



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	02
Atos da SEMAE	02

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 015/2023 do tipo MENOR PREÇO por item com abertura prevista para o dia 25/10/2023 às 11:30h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, cujo objeto: a Locação de trator de Esteira, para prestação de serviços gerais de movimentação de terra, entulhos, resíduos sólidos secos, especialmente os provenientes dos serviços de varrição, capinas e demais serviços de jardinagem: materiais inservíveis em geral, incluindo o lixo Municipal de Itacajá. Que será regido pelas Leis Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 121/2014 de 27 de agosto de 2014. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, ou pelo e-mail: [licitacaoitacaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacaja@gmail.com) e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone (63)3439-1875.

Itacajá – TO, 11 de outubro de 2023.

Wedsen Alves da Cruz Santos  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO T.P. 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

Contratação de empresa especializada em construção civil,

para execução de serviços de melhorias no Centro de Convivência da Assistência Social do município de Itacajá-TO. A Prefeita Municipal de Itacajá-TO, no uso de suas atribuições e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 005/2023 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo licitatório, conforme julgamento do Presidente da CPL, resolve adjudicar o objeto da Tomada de Preços nº 005/2023, em favor da empresa: MARINHO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 46.895.722/0001-52; e Homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas nas Leis 8666/93 e 10520/02 suas alterações.

Itacajá – TO, 11 de outubro de 2023

Marcelino Correia Soares Júnior  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023 PROCESSO Nº 073/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

CONTRATADO: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - ME, CNPJ: 25.376.809/0001-43.

OBJETO: Contratação de apresentação artística do show musical por parte do Cantor Leo Magalhães, para o aniversário de Itacajá-TO, no dia 12/11/2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1710. Data da assinatura: 13/09/2023. Valor do contrato: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

Dotação orçamentária: 03.26.13.392.0940.2148

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Prefeita Municipal; Emanuel Evandro Almeida Lopes - Representante da Contratada.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal



## Atos da Secretaria de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 055/2023

Dispensa nº: 021/2023

Processo Administrativo nº: 031/2023

Contrato nº: 055/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41

Contratada: Danilo Dias Duarte - MEI, inscrita no CNPJ: 23.327.401/0001-56

Objeto: Contratação de empresa para Aluguel de equipamentos (instrumentos) musicais, e equipamentos recreativos e esportivos independente, bem como: Pula-Pulas, Tobogã, Futebol de Sabão, Canhão de Espuma, Piscina de bolinhas, Escorregadores e Piscinas para banho, para serem utilizados nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2023 pelas escolas municipais deste município: Tancredo Neves, CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes, Escolas do Campo e 10 (dez) Extensões de Escolas de Educação Infantil Indígenas deste município.

Valor do contrato: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1001

Data da assinatura: 09/10/2023

Vigência: 09 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Dotação orçamentária: 12.365.0935.2.168 e 12.361.0934.2.170

Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME

Danilo Dias Duarte - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 10 de outubro de 2023.

João Soares Campos  
Gestor do FME

## Atos do SEMAE

### PORTARIA Nº 006 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) Itacajá TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 117 da lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANO MARINHO COSTA relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:26/2023

Empresa: HIDRO SOLAR POÇOS CNPJ: 15.404.141/0002-28

Processo Nº 025/2023 Dispensa de Licitação:023/2023

Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de Poço Artesiano no Povoado Donzela Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contratos

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 ;

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do



titular. Art. 3º Designar o(a) Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos desta Controladoria-Geral do Estado, para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do(a) Gestor(a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo; VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO  
Secretário do SEMAE



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá  
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –  
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

